DECRETO MUNICIPAL Nº 040, DE 02 DE SETEMBRO DE 2022

"Dispõe sobre a autorização para alienar veículos e materiais inservíveis do poder executivo municipal e nomeação da comissão especial de organização e avaliação de alienação de bens móveis. "

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições Orgânicas e Legais, faz saber que sanciona o seguinte **DECRETO:**

Art.1° - Fica o Poder Executivo Municipal de São José do Divino, Estado do Piauí, autorizado a alienar Veículos e Bens Inservíveis para o serviço público na modalidade Leilão Público, pelo melhor preço ofertado.

Art. 2° - Fica nomeado os servidores públicos municipais abaixo relacionados sob a presidência do primeiro, para comporem a Comissão Especial de Organização e Avaliação de alienação de bens moveis, pertencentes ao município de São José do Divino-PI:

1. **Francisco Marcelo de Carvalho Sousa** - CPF n.º 754.409.703-04.
(Secretaria Municipal de Educação)

2. **Francisca das Chagas Nunes de Carvalho** - CPF n.º 776.417.793-87.
(Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças)

3. **Mauro Fontenele de Sampaio** - CPF n.º 009.942.173-90.
(Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças)

Art. 3° - Os valores apurados com a venda dos veículos e bens leiloados serão revertidos para a conta de titularidade da Prefeitura Municipal de São José do Divino-PI.

Art. 4°- Os recursos arrecadados no Leilão serão destinados exclusivamente para a aquisição de novos veículos, peças, pneus e serviços para a manutenção da frota de veículos do município, assim também como a aquisição de equipamentos de informática e mobiliário em geral para equipar as secretarias municipais.

Art. 5°- Será contratado um Leiloeiro Oficial do Estado para a realização do Leilão e avaliação dos bens.

Art. 6° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de São José do Divino, Estado do Piauí, em 02 de setembro de 2022.

FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO CERQUEIRA

Assinado de forma digital por FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO CERQUEIRA
DN: cn=FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO CERQUEIRA, o, ou=PREFEITO MUNICIPAL, email=prefeitura@saojosedodivino.pi.gov.br, c=BR
Dados: 2022.09.02 12:55:00 -03'00'

-Prefeito Municipal de São José do Divino-PI-

Id:01AB1BEA7DBABD85

PREFEITURA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DO DIVINO-PI

DECRETO MUNICIPAL Nº 040, DE 02 DE SETEMBRO DE 2022

"Dispõe sobre a autorização para alienar veículos e materiais inservíveis do poder executivo municipal e nomeação da comissão especial de organização e avaliação de alienação de bens móveis. "

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições Orgânicas e Legais, faz saber que sanciona o seguinte **DECRETO:**

Art.1º - Fica o Poder Executivo Municipal de São José do Divino, Estado do Piauí, autorizado a alienar Veículos e Bens Inservíveis para o serviço público na modalidade Leilão Público, pelo melhor preço ofertado.

Art. 2º - Fica nomeado os servidores públicos municipais abaixo relacionados sob a presidência do primeiro, para comporem a Comissão Especial de Organização e Avaliação de alienação de bens moveis, pertencentes ao município de São José do Divino-PI:

1. **Francisco Marcelo de Carvalho Sousa** - CPF n.º 754.409.703-04.
(Secretaria Municipal de Educação)

2. **Francisca das Chagas Nunes de Carvalho** - CPF n.º 776.417.793-87.
(Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças)

3. **Mauro Fontenele de Sampaio** - CPF n.º 009.942.173-90.
(Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças)

Art. 3º - Os valores apurados com a venda dos veículos e bens leiloados serão revertidos para a conta de titularidade da Prefeitura Municipal de São José do Divino-PI.

Art. 4º- Os recursos arrecadados no Leilão serão destinados exclusivamente para a aquisição de novos veículos, peças, pneus e serviços para a manutenção da frota de veículos do município, assim também como a aquisição de equipamentos de informática e mobiliário em geral para equipar as secretarias municipais.

Art. 5º- Será contratado um Leiloeiro Oficial do Estado para a realização do Leilão e avaliação dos bens.

Art. 6º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de São José do Divino, Estado do Piauí, em 02 de setembro de 2022.

FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO CERQUEIRA
Assinado de forma digital por FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO CERQUEIRA
CN=ICP-Brasil, OU=PREFEITO MUNICIPAL, email=pmsjdivino@gmail.com, C=BR
Dados: 2022.09.02 13:50:00 -03'00'

-Prefeito Municipal de São José do Divino-PI-

Id:0F8BD29E251EBDA4

PREFEITURA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DO DIVINO - PI

AVISO TORNANDO NULO

O município de São José do Divino-PI **TORNA NULO** a publicação da Ratificação e Extrato do Contrato Nº 194/2022 da Dispensa de Licitação Nº 163/2022, Processo Administrativo Nº 4545/2022 que circulou no Diário Oficial dos Municípios na data de 02/09/2022.

São José do Divino-PI, 02 de setembro de 2022.

MARIA DE JESUS MEDEIROS DA SILVA
PREGOEIRA

Id:0F8BD29E251EBDAC

PREFEITURA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DO DIVINO - PI

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DO CONTRATO Nº 194/2022

Ref. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4545/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 163/2022
FUNDAMENTO: ART. 24, I, DA LEI 8.666/93

ESPÉCIE: Extrato do contrato firmado entre o **MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO DIVINO-PI**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Manoel Divino, nº 55 – Centro, CNPJ nº 41.522.111/0001-45, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Francisco de Assis Carvalho Cerqueira, Prefeito Municipal, portador do CPF: 839.920.653-91 e **EXECUTIVA CONSULTORIA PUBLICA LTDA**, inscrito no CNPJ Nº 21.850.903/0001-31, residente na Rua Mato Grosso, Nº 290, Bairro Cabral, Teresina-PI, neste ato representada por Raimundo Coelho de Oliveira Filho, portador do CPF 751.731.743-15 e RG 1.556.209 SSP-PI.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO E PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS PARA PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO DIVINO-PI, CONFORME CONVÊNIO 920492/2021.

VALOR GLOBAL: R$ 7.032,78 (sete mil e trinta e dois reais e setenta e oito centavos).

DATA DA ASSINATURA: 18 de agosto de 2022.

VIGÊNCIA: 18 de setembro de 2022.

SIGNATÁRIOS: Pelo **MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO DIVINO-PI**, CNPJ nº 41.522.111/0001-45, o Sr. Francisco de Assis Carvalho Cerqueira, Prefeito Municipal, portador do CPF: 839.920.653-91 e por **EXECUTIVA CONSULTORIA PUBLICA LTDA**, CNPJ Nº 21.850.903/0001-31, o Sr. Raimundo Coelho de Oliveira Filho, portador do CPF 751.731.743-15 e RG 1.556.209 SSP-PI.

Id:0B6202350C80BDA7

PREFEITURA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DO DIVINO - PI

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4545/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 163/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO E PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS PARA PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO DIVINO-PI, CONFORME CONVÊNIO 920492/2021.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO prevê a DISPENSA DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 24 I da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, e no uso das atribuições que me foram conferidas, **RATIFICO** a DISPENSA DE LICITAÇÃO. Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

CONTRATADO:	EXECUTIVA CONSULTORIA PUBLICA LTDA
CNPJ Nº:	21.850.903/0001-31
ENDEREÇO:	RUA MATO GROSSO, Nº 290, BAIRRO CABRAL, TERESINA-PI
VALOR GLOBAL:	R$ 7.032,78 (SETE MIL E TRINTA E DOIS REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)
FUNDAMENTO:	ART. 24, I, DA LEI 8.666/93.

Determino ainda que seja dada a devida publicidade legal, em especial a prevista no caput do Art.26 da Lei Federal 8.666/93, bem como sejam tomadas as devidas providências necessárias.

São José do Divino-PI, 18 de agosto de 2022.

FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO CERQUEIRA
Prefeito Municipal